



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 170 /2017/SGM-P

Brasília, 07 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.555, de 2013, da Câmara dos Deputados, que “Inclui a comunicação no rol de direitos assegurados à mulher pela Lei Maria da Penha, bem como reconhece que a violação da sua intimidade consiste em uma das formas de violência doméstica e familiar; tipifica a exposição pública da intimidade sexual; e altera a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)”.

Atenciosamente,

  
Deputado RODRIGO MAIA  
Presidente